



MENSAGEM Nº 199/2026

Ref. Projeto de Lei nº 199/2026

Assunto: Altera Anexo XVI da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação do quadro de servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, com a criação de novas vagas destinadas ao fortalecimento do Sistema de Esgoto Sanitário.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de adequação da estrutura funcional do setor, diante do expressivo aumento da demanda operacional, especialmente em razão da ampliação da rede coletora, da intensificação das obras de infraestrutura urbana e da ativação da cobrança da tarifa de esgoto, que resultou na inclusão de aproximadamente cinco mil novas economias no sistema, conforme demonstrado no Despacho SES nº 03/2025, anexo.

Destaca-se, ainda, que o sistema atualmente atende cerca de sessenta por cento do território municipal, encontrando-se em processo contínuo de expansão, o que implica aumento significativo na demanda por serviços de manutenção, implantação de novas ligações e operação das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs.

O referido estudo técnico aponta, de forma objetiva, a insuficiência do quadro atual, que conta com número reduzido de encanadores e operadores, revelando a necessidade imediata de criação de duas vagas para Operador de Redes de Água e Esgoto e uma vaga para Operador de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, como medida indispensável para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Ressalte-se que a proposta observa os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público e do interesse coletivo, além de estar alinhada às políticas públicas de saneamento básico e desenvolvimento urbano do Município.

Ante o exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2026.


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica



PROJETO DE LEI Nº 199, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA ANEXO XVI DA LEI Nº 2966, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS EFETIVOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificado o número de vagas do cargo de Operador de Rede de Água e Esgoto, passando de 27 para 31 vagas, alterando-se o Anexo XVI - Quadro de pessoal dos cargos efetivos do SAMAE, da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O provimento das vagas criadas por esta Lei está condicionado a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 10 de fevereiro de 2024.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica